

AS CARTAS DE CONFORTO

COMFORT LETTERS

DERICK DE MENDONÇA ROCHA

Mestre em Ciências Jurídicas – Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal). Advogado. derickmendonca@hotmail.com

Recebido: 03.04.2018

Aprovado: 19.07.2018

ÁREAS DO DIREITO: Bancário; Comercial/Empresarial

RESUMO: O presente estudo tem por objetivo adentrar na seara do direito das garantias e efetuar uma análise acerca da natureza e o regime jurídico aplicável às cartas de conforto, que consubstanciam uma forma de garantia pessoal atípica e não têm regime legalmente previsto. Depois de breves digressões introdutórias, passou-se à contextualização do tema à luz de suas principais características e conceitos doutrinários. Posteriormente, diferenciaram-se as modalidades que essas cartas podem assumir: (i) fraca (*soft*); (ii) média; e (iii) forte (*hard*). Em seguida, constatou-se a susceptibilidade de produzirem efeitos na ordem jurídica, entendendo, assim, pela juridicidade das cartas de conforto. A respeito de sua natureza jurídica, concluiu-se ser a carta de conforto um negócio jurídico de natureza contratual unilateral, sujeito à aceitação tácita. Por fim, discorreu-se acerca das implicações jurídicas inerentes ao descumprimento das obrigações assumidas pelo emitente, bem como diferenciou-se o instituto de outras formas de garantias correlatas.

PALAVRAS-CHAVE: Direito das garantias – Garantias atípicas – Garantias bancárias – Cartas de conforto – Tutela jurídica.

ABSTRACT: The present article aims to study the guarantees and to analyze the legal regime applicable to comfort letters, which constitute an atypical personal guarantee and do not possess a legally established system. After brief introductory remarks, we went on to the contextualization in the light of its main features and doctrinal concepts. Subsequently, we differentiate the modalities that these letters can assume: (i) "soft"; (ii) "medium"; and (iii) "hard". Then, the susceptibility to produce effects in the legal order was verified, understanding by that the juridicity of comfort letters. Regarding its legal nature, the comfort letter is a legal transaction – unilateral contract – subject to tacit acceptance. Finally, the legal implications inherent in breach of the obligations assumed by the issuer were discussed, as well as comfort letters were distinguished from other forms of related guarantees.

KEYWORDS: Comfort letters – Guarantees – Atypical guarantees – Banking guarantees – Legal enforcement.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Caracterização das cartas de conforto. 2. Modalidades. 3. Natureza das cartas de conforto – *Hard*. 3.1. Parte informativa – O dever de informação. 3.2. Deveres de meios. 3.3. Deveres de resultado. 4. Demarcação do tema: discriminação do instituto. 4.1. Fiança. 4.2. Promessa de fato de terceiro. Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

As economias capitalistas são impulsionadas principalmente pelo consumo e pelo comércio, ambos notadamente aquecidos pelo crédito. O crédito ocupa, portanto, papel de protagonista no cotidiano empresarial e bancário.

Ao tratarmos sobre crédito, necessariamente adentramos na seara das garantias. Ora, nenhuma instituição bancária irá conceder crédito sem acreditar e confiar que o devedor irá adimplir sua obrigação.

Conforme destaca Charles van Wymeersch, “quando se verifica que a estrutura financeira da empresa é muito frágil, ou quando o fluxo de caixa lança dúvidas ou incertezas acerca da sua capacidade de cumprir com as obrigações originadas da concessão do crédito, o banco irá requerer que a empresa preste determinados tipos de segurança”¹.

Nesse contexto, emergem as garantias reais e pessoais nas relações de crédito bancárias. As garantias reais, entretanto, são frequentemente preteridas em relação às garantias pessoais, principalmente em função da morosidade e da dificuldade em possível execução judicial. Tradicionalmente, a forma de garantia pessoal mais utilizada é a fiança.

As garantias tradicionais típicas constituem, usualmente, as soluções mais confiáveis ao credor. No entanto, essas formas de garantias são constituídas por regras estritas e rigorosas que as tornam menos atrativas e impedem sua adequação às nuances dos interesses das partes.

A necessidade de novas formas de garantias e proteções bancárias que superassem as limitações e rigidez das garantias tradicionais culminou no surgimento das cartas de conforto no cenário internacional, especialmente na Europa e nos Estados Unidos.

O cerne do presente texto é apurar a natureza e o regime jurídico aplicável às cartas de conforto, que consubstanciam uma forma de *garantia pessoal atípica* e não contêm regime jurídico legalmente estabelecido, bem como fazer, na medida

1. WYMEERSCH, Charles van. Contexte économique et financier des lettres de patronage. In: MOUMOUNI, Charles. (Org.). *Le statut juridique des “lettres de confort” dans les transactions de crédit bancaire*. Québec: National Library of Canada, 1997. p. 3.